

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 3464/2023****CHAMADA PÚBLICA N° 02/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR**

Às dez (10) horas do dia vinte e dois (22) do mês de setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 24.047/2022, para procederem a abertura e análise dos envelopes relativos ao **Edital n° 3464/2023**, que trata da **segunda Chamada Pública da Agricultura Familiar/2023, visando a aquisição de produtos para a merenda escolar**. O extrato do presente Edital foi publicado em diversos locais de fácil acesso ao público, Mural da Secretaria de Município da Fazenda, Site Oficial do Município. Também foi publicado no dia 31 de agosto/2023 no Jornal A Palavra, Jornal Cidades e Diário Oficial do Estado. Acudiram ao presente Certame os seguintes interessados: **Nadine Teixeira Machado, Cooperativa Santa Clara Ltda e Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda**. Nenhum dos participantes, se fez presente no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes de habilitação, verificou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital, passando-se assim para abertura do envelope de n° 02 (Projeto de venda), verificando-se a apresentação dos seguintes itens e seus respectivos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPANTES	VALOR EDITAL	VALOR OFERTADO
01	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA	Coop. Santa Clara (vencedor)	R\$ 4,33	R\$ 4,33
02	CARNE BOVINA MOÍDA	Coop. Suinocultores do Caí Superior (vencedor)	R\$ 29,98	R\$ 29,98
03	ARROZ TIPO 2	(Item Deserto)	R\$ 4,23	-----
04	CENOURA	(Item Deserto)	R\$ 3,00	-----
05	BETERRABA	(Item Deserto)	R\$ 3,00	-----
06	LARANJA PARA SUCO	Nadine Teixeira Machado (vencedor)	R\$ 2,99	R\$ 2,99
07	LARANJA DO CÉU	Nadine Teixeira Machado (vencedor)	R\$ 4,75	R\$ 4,75

Face as propostas e respectivos preços acima, ficam declarados vencedores os seguintes licitantes: **COOP. SANTA CLARA LTDA** no item 01 (leite integral); **COOP. SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR** no item 02 (carne moída) e **NADINE MACHADO** nos itens 06 (laranja para suco) e 07 (laranja do céu). Restaram sem ofertas os itens 03 (arroz tipo 2), 04 (cenoura) e 05 (beterraba). Considerando que não há necessidade de amostra dos itens com propostas apresentadas, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas acima serem **ADJUDICADAS**. Dê-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

FLORENCIO SIDNEI DIAS FAGUNDES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**